**Portaria n. 377 de 29 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, ocorrerá nos períodos de 03 a 12 agosto de 2022, e 05 a 09 de setembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Cássia Cristina dos Santos, para substituir a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.
2. A empregada pública Sra. Cássia Cristina dos Santos, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará nos dois períodos de férias de 03 a 12 de agosto e 05 a 09 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF